**PORTARIA Nº , de de de 2023**

O **[AUTORIDADE COMPETENTE],** no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade;

**RESOLVE:**

I – INSTITUIR a Comissão do (a) **[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE]**, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e na Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022;

II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro: **[NOME E MATRICULA], ..., [NOME E MATRICULA];**

III- DETERMINAR o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, ­ de de 2023.